

“DEFENSORES(AS)” DE ANIMAIS

Estudo de algumas de suas principais ideias em Goiânia

Igor Cirilo Faria ALMEIDA¹; Dra. Maria Luiza Rodrigues SOUZA.

Palavras-chave: antropologia contemporânea, nostalgia crítica, modernidade, defesa de animais.

Introdução

Algumas das ideias, identidades e movimentos contemporâneas/os presentes em vários lugares no mundo se auto-denominam como “*protetoras/es*” ou “*defensoras/es*” de animais, dentre muitos outros termos correlatos. Apesar de existirem várias dessas pessoas e grupos no Brasil, Goiás e Goiânia, parecem não haver sobre elas/es estudos antropológicos em âmbito municipal e estadual, e apenas alguns a respeito de certos lugares da Federação. As/os integrantes desses movimentos consideram várias situações, nas quais seres humanos e animais se relacionam, como violentas para estes últimos. Julgando-as como muito importantes, resolvem dedicar parte significativa de seu tempo e recursos para tentar “mudar” isso que veem como “problemas”. Tentam “proteger” tais animais do que avaliam ser “crueldades” contra eles cometidas.

Uma das vertentes desses movimentos é o chamado “aboliconismo animal”, termo que será definido adiante. Nesse sentido, para este trabalho apresento um diálogo entre ele e textos de antropologia contemporânea.

Material e métodos

Para produzir uma apresentação consistente de algumas das ideias básicas das/os defensoras/es, considerei importante as seguintes pontuações de Clifford. Para ele, “uma série de recentes trabalhos tem escolhido apresentar os processos

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da UFG. Endereço eletrônico: <icfaria@yahoo.com.br>. Órgão financiador: Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG) da UFG (“Bolsa UFG”).

discursivos da etnografia sob a forma de um diálogo entre dois indivíduos” (1998, p. 45). Ele cita, dentre outros casos, *Nisa: the life and words of a !kung woman*, de Marjorie Shostak (1981). Esta “[...] estava insatisfeita com a falta de profundidade de suas entrevistas” (CLIFFORD, 1998, p.72) e então se deteve eminentemente em uma única interlocutora.

O grupo local com o qual tive mais contato nos últimos anos foi o atualmente denominado “Animalistas de Goiânia”. Ponderei que isso facilitaria um diálogo aprofundado. Numa consulta que fiz em 20 de fevereiro de 2011, durante uma reunião do grupo -- que à época chamava-se “Comunidade Vegetariana de Goiânia” --, Fabíola Ribeiro Duarte foi apontada como a integrante desse coletivo que tem o histórico de maior interação entre engajamento político e conhecimento teórico sobre essa “Causa”. Convidei-a para participar da pesquisa, e ela se interessou pela proposta. O grupo autorizou que ela fale como sua representante. Segundo ela, “o *Abolicionismo Animal* é então nossa proposta de abolir a situação de escravidão que acontece com os animais. É, assim, uma analogia à abolição da escravidão humana” (Colaboradora Fabíola; 23/02/2011; arquivo de gravação *fabiola.wav*).

O “material” estudado são, assim, as ideias das/os defensoras/es em Goiânia, representadas pela ativista Fabíola. As conversas com ela foram feitas nos dias 23 e 25 daquele mesmo mês, e uma parte foi gravada. O principal fundamento metodológico empregado trata-se do método etnográfico. Adicionalmente, fundamentando-me em Clifford (1998) e Strathern (2006), dentre outras/os, procuro apresentar um diálogo que se consubstanciará no entrelaçamento entre duas “entidades”, as quais podemos chamar de “sistemas”. Inspiro-me aqui em Strathern (2006, p. 34), quando ela propõe interagir *antropologia e feminismo*. Em nosso caso, os sistemas são a *antropologia contemporânea* e o “*abolicionismo animal*”. Inserirei no texto as/os autoras/es relacionados à antropologia; e Fabíola, as/os relativas/os aos defensores/as.

Resultados e discussão

Para Fabíola, o mais relevante a expressar a respeito das ideias do movimento trata-se do seguinte:

Interrogar o motivo pelo qual o animal humano acha correto usar e matar animais não humanos. As respostas se contradizem e no final acabam por

ficar desconsertadas. Humanos e não humanos são sencientes. De acordo com Singer, este conceito significa [Foi a própria Fabíola quem pesquisou na internet e me ofereceu a citação a seguir:] a "capacidade de sofrer ou sentir prazer ou felicidade" (SINGER, 2002, p.54; *apud* WIKIPÉDIA, 2011). Também se refere à capacidade de ter consciência do mundo a sua volta (Colaboradora Fabíola, 23/02/2011; arquivo de gravação *fabiola.wav*).

Continua ela:

O motivo pelo qual não podemos matar ou ferir um humano é porque ele pode sentir; e você estará ferindo seu direito de não lhe ser causado dor desnecessária. E por que podemos infligir dor desnecessária aos não humanos? Por que podemos ferir seu direito de não sofrer? O que torna o humano tão especial? Segundo o mestrando em filosofia Luciano C. Cunha, baseando-se em Singer, as respostas básicas são: [Novamente Fabíola inseriu a seguinte citação:]

“Muitos apontam a capacidade para a razão plena. Mas assim estariam excluídos nossos bebês, as crianças muito pequenas, os humanos com graves lesões cerebrais, e os idosos senis. Além disso, muitos animais não-humanos possuem níveis de raciocínio muito acima do deles. Idosos senis podem já ter tido a razão desenvolvida um dia e bebês saudáveis podem ainda vir a desenvolvê-la, mas certos humanos passarão a vida inteira no mesmo estado (de não ter a posse plena da razão mas poder desfrutar de sua vida prazerosamente) e nem por isso os utilizamos como se fossem nossos recursos. Resumindo, não há como traçar uma linha divisória com base em capacidades cognitivas, que coloque todos os humanos acima da linha e todos os não-humanos abaixo” (CUNHA, 2009).

Nesse sentido, qualquer que seja a diferença apontada, sempre cai no *especismo*. Ou seja, no preconceito baseado em aparências e diferenças de espécies. As/os humanas/os se acham superiores, 'e pronto' (Colab. Fabíola, 23/02/2011; arquivo de gravação *fabiola.wav*).

Para compreender a maneira como as/os abolicionistas veem os animais, tal qual apontado na fala acima, podemos tomar como modelo explicativo o de Viveiros de Castro (2002) sobre o *perspectivismo ameríndio*. Sobre este, que parece ocorrer entre parte dos/as indígenas da amazônia, o autor tece uma descrição sobre a economia simbólica na qual aparecem visões dos animais como sendo “gente”. Diz ele:

Em suma, os animais são gente, ou se vêem como pessoas. Tal concepção está quase sempre associada à idéia de que a forma manifesta de cada espécie é um envoltório (uma 'roupa') a esconder uma forma interna humana, normalmente visível apenas aos olhos da própria espécie ou de certos seres transespecíficos, como os xamãs (2002, p.351, *parênteses no original*).

Parte das/os abolicionistas também veem os animais como “pessoas”. Mais especificamente, temos entre elas/es a categoria nativa de “pessoas animais”. Não que os considerem como seres da *espécie humana*, mas no sentido “jurídico” (ocidental) de pessoa. Do mesmo modo como há a categoria *pessoa jurídica*, com certas proteções legais, defendem que as/os não humanas/os também tenham

garantias legais. Seriam então *peçoas* no sentido de “*sujeitos de direito*”. Desse modo, apesar das diferentes *roupas* (aparências) que cada espécie tenha, tanto humanas/os quanto não humanas/os seriam pessoas de direito, por serem sencientes.

Quanto às declarações de Fabíola ao longo do texto, uma outra possibilidade de interpretá-las seria considerar que seu conteúdo remete ao seguinte comentário de Clifford (1998). Baseando-se em Williams (1973), refere-se à “*nostalgia crítica*, um modo (tal como Diamond (1974) argumenta sobre o conceito de primitivo) de romper com o presente hegemônico e corrupto através da afirmação da realidade de uma alternativa radical” (CLIFFORD, 1998, p.86, *ênfases e parênteses no original*).

Também podemos relacionar as falas de Fabíola à *Nossa Modernidade*, de Chatterjee (2004), pois nesta

[...] é a nossa ligação com o passado que faz nascer o sentimento de que o presente precisa ser mudado, que é nossa tarefa mudá-lo. [...] Enquanto Kant, falando no momento fundante da modernidade ocidental, olha para o presente como o lugar para onde se escapa do passado, para nós é precisamente do presente que sentimos ter de escapar. Isso torna a própria modalidade de nossa lida com a modernidade radicalmente diferente dos modos desenvolvidos historicamente pela modernidade ocidental (2004, p.63-4).

Entretanto, as/os abolicionistas parecem geralmente querer escapar tanto do presente quanto do pretérito. Este, sem granjas e outros mecanismos de controle em larga escala, mas visto com ainda inúmeras formas de uso dos animais, não é algo que vangloriam. Assim, focam-se e sonham principalmente com um futuro no qual desejam, a seu modo, “liberdade” para “animais não-humanas/os e humanas/os”.

Conclusões

Nesta etapa da pesquisa, procurando representar textualmente um diálogo entre autor e colaboradora, antropologia contemporânea e “abolicionismo animal”; estabelecemos proximidades entre este último e o perspectivismo (VIVEIROS DE CASTRO, 2002). Por fim, interpretamos com base em Clifford (1998) a recorrência de críticas a um presente encarado como corrupto. Mas com a especificidade, em comparação à modernidade não-ocidental caracterizada por Chatterjee (2004), de procurar escapar não só desse presente, mas também do passado (tal qual o veem).

Focando-se, portanto, eminentemente em visões próprias de um futuro com “liberdade” para “não-humanas/os e humanas/os”.

Referências bibliográficas

CHATTERJEE, Partha. Nossa modernidade. E: A nação em tempo heterogêneo. In: *Colonialismo, modernidade e política*. Salvador: EDUFBA, 2004. Pp. 43-95.

CLIFFORD, James. Sobre a Autoridade Etnográfica. E: Sobre a Alegoria Etnográfica. In: Clifford, J. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998. P. 17-99.

CUNHA, Luciano C. *Coisas que possuem mente*. Agência de Notícias de Direitos Animais (ANDA), São Paulo, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.anda.jor.br/2009/04/12/coisas-que-possuem-mente/>>. Acesso em: 18 fev. 2011.

SHOSTAK, Marjorie. *Nisa: the life and words of a !kung woman*. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

SINGER, Peter. *Vida Ética: os melhores ensaios do mais polêmico filósofo da atualidade*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

STRATHERN, Marilyn. *O Gênero da dádiva*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. In: Viveiros de Castro, E. *A inconstância da alma selvagem -- e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002. P. 345-399.

WIKIPÉDIA. Verbete "Senciência". Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Senci%C3%Aancia>>. Acesso em: 21 fev. 2011.

WILLIAMS, Raymond. *The Country and the City*. Londres: Chatto and Windus, 1973.